

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, em decorrência do período de fortes chuvas previsto para o município de Itajubá, como também do grande fluxo de veículos presentes nas vias lindeiras á Rua Antonio Simão Mauad, Bairro Pinheirinho, determinamos a PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA da obra, interrompendo-se o prazo de execução do **Contrato nº 085/2018**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa R&D Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Outrossim, em decorrência das fortes chuvas nessa época do ano, e a complexidade das interferências existentes no subsolo, é elevado o risco de deslizamento que podem comprometer as edificações existentes nas vias trabalhadas.

Comunicamos que, superada a situação ensejadora da paralisação, o retorno dos trabalhos será precedido da expedição de ordem de reinício, devendo, entretanto, ser readequado o seu cronograma físico financeiro de execução.



Engº Francisco Donizete Siqueira

Fiscal da Obra

Itajubá, 03 de Dezembro de 2019.



Engº Antonio Alberto Teixeira

Secretário Municipal de Obras



Sr. Douglas Clodoaldo de Oliveira Costa

Representante legal da empresa